

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 496/2024.....

DECRETO Nº 496/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO N.º 496/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 490/2024 de 03 de Junho de 2024 que "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto n.º 490/2024, Publicado na Edição 2.784, Página 3 em 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 18 de Junho de 2024.


LUCIANO RAMPONE DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126